

LEI Nº 706/2007

EMENTA: dispõe sobre denominação de ruas do Bairro São Gustavo - Pombos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do **BAIRRO SÃO GUSTAVO** passam a ter as seguintes denominações:

Rua A: Rua João José de Santana
Rua B: Rua Minervino José da Silva
Rua C: Rua Antônio Severino dos Santos
Rua D: Rua Doralice Ferreira da Luz
Rua E: Rua José Antônio de Almeida Filho
Rua F: Rua Heleno Francisco da Silva
Rua G: Rua Professora Maria Ataíde da Silva
Rua H: Rua José Trajano Lopes
Rua I: Rua Sargento Miguel Arcanjo
Rua J: Rua Jorge Cassimiro dos Santos
Rua L: Rua Israel Antônio dos Santos
Rua M: Rua José Francelino da Silva
Rua N: Rua José Pedro de Oliveira
Rua O: Rua Severina Maria da Conceição
Rua P: Rua Giselma Maria de Lima

Art. 2º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 27 de dezembro de 2007

JOSUEL VICENTE LINS
- PREFEITO -